

ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NA REDE ESCOLAR
SESI-SP ANO LETIVO DE 2026
Vagas Ofertadas neste Processo Seletivo para Vagas Remanescentes – 2026
CE 136 – SESI Penápolis:
9º Ano do Ensino Fundamental: 1 (uma) vaga

1- PROCEDIMENTOS ANTES DO DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O responsável pelo candidato **DEVERÁ**:

- a) **ler este documento**, atentando para as informações e orientações;
- b) **informar, no ato da inscrição**, se o candidato tem deficiência ou algum tipo de transtorno, para que a escola providencie atendimento adequado no dia da aplicação da prova;
- c) comparecer à escola na qual pleiteia a vaga, no dia 31 de março de 2026, a partir das 14h, para:
 - verificar se o nome do candidato consta da lista de inscritos;
 - confirmar a inscrição no Processo Seletivo;
 - **apresentar laudo médico do candidato** com deficiência ou transtorno, caso ele necessite de tradutor/intérprete de libras ou de leitor no dia da prova;
 - **obter informações sobre o dia e horário de realização da prova.**

INSCRIÇÕES

- a) **BENEFICIÁRIOS DA INDÚSTRIA, FUNCIONÁRIOS SESI-SP, SENAI-SP, e NÃO BENEFICIÁRIOS:** realizar a inscrição presencialmente, nos dias 27/03/26 e 30/03/26 na secretaria da escola pleiteada, nos horários: das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00;

As provas acontecerão no dia 01/04/2026 às 14h00. Os responsáveis devem acompanhar os comunicados oficiais da unidade onde foi feita a inscrição para informações **sobre dia e horário da prova.**

2- PROCEDIMENTOS NO DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Para realizar a prova, é **IMPRESINDÍVEL** que o candidato **esteja munido de:**

- a) **Protocolo de Inscrição do Candidato IMPRESSO;**
- b) caneta **ESFEROGRÁFICA PRETA** para preenchimento do cartão resposta (gabarito);
- c) lápis preto nº 2 e borracha;
- d) **DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO:** Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). Também será aceita a Carteira de Identidade Nacional (CIN) em formato digital. **EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO ACEITOS CÓPIAS OU DOCUMENTOS DIGITALIZADOS** (fotografias, imagens escaneadas ou mesmo as versões eletrônicas obtidas nos sites oficiais)!

○ **NÃO É PERMITIDO** ao candidato:

- a) manter em seu poder, durante a realização da prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de telecomunicação (transmissão ou recepção). **Por isso, versões digitais dos documentos não são aceitas.** Também não é permitido ao candidato portar agendas eletrônicas e calculadoras, tampouco livros, nem registros manuscritos ou impressos;
- b) sair da sala de aplicação de prova portando o Caderno de Questões ou a Folha de Resposta;
- c) retirar-se definitivamente da sala, antes de decorrida 1 (uma) hora do início da realização da prova.

○ **É ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO** o candidato que:

- a) **faltar** à prova;
- b) comparecer em local, **data e horário não estabelecidos**;
- c) comunicar-se com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova;
- d) fazer uso de qualquer tipo de equipamento de telecomunicação durante a aplicação da prova ou consultar qualquer tipo de anotação;
- e) **apresentar atitude indevida** com os aplicadores de prova e coordenadores do Processo Seletivo;
- f) **comparecer sem os documentos originais exigidos no dia da prova**;
- g) apresentar Protocolo de Inscrição do Candidato correspondente ao ano diferente daquele para o qual pleiteia a vaga;
- h) apresentar Protocolo de Inscrição com nome ou **contendo dados de outra pessoa que não seja o candidato registrado no ato da inscrição** (Exemplo: nome, data de nascimento e nº do RG da mãe, do pai, ou responsável ou de qualquer outro candidato);
- i) tiver o caderno de prova ou folha de resposta manipulado por pessoa externa ao processo, que não seja o candidato, antes de ser entregue ao aplicador responsável pela sala de aplicação;
- j) **chegar à escola, após o fechamento dos portões**;
- k) comparecer em outro local de aplicação, diferente do local indicado no protocolo de inscrição.

○ **IMPORTANTE!**

- O candidato **deve chegar** ao local de realização da prova com, pelo menos, **20 minutos** de antecedência, portanto às **13h40**;
- **Não é permitida** a entrada do candidato, **após o horário estabelecido** para o fechamento dos portões – **às 13h55, pontualmente, os portões serão fechados**;
- O candidato, assim que chegar na escola, deve procurar a indicação de sua sala de aplicação e se dirigir para ela, munido dos **DOCUMENTOS ORIGINAIS EXIGIDOS** para participação no processo;
- O candidato tem até 2 (duas) horas para a realização da prova e o candidato com deficiência ou transtorno, tem até 3 (três) horas.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO AO CANDIDATO, DEIXAR O LOCAL DE PROVA LEVANDO O CADERNO DE QUESTÕES OU A FOLHA DE RESPOSTA CONSIGO.

ATENÇÃO:

- **Os candidatos que concorrem às vagas do 2º ano do Ensino Fundamental ao 2º ano do Ensino Médio devem preencher as Folhas de Resposta, seguindo todas as orientações do Aplicador de Prova.**
- **A questão será anulada, caso o candidato assinale mais de uma alternativa na mesma linha ou, então, não preencha nenhuma.**

3- CONTEÚDOS DA PROVA DE SELEÇÃO

As questões propostas no Processo Seletivo são elaboradas com conteúdo de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza, conforme segue:

Ingresso no 9º ano – 25 questões	Língua Portuguesa – 10 questões Matemática – 10 questões Ciências da Natureza – 5 questões
----------------------------------	--

Essas questões avaliam conhecimentos, competências e habilidades relacionados ao ano de escolaridade imediatamente anterior àquele que o candidato pleiteia a vaga, por exemplo: o candidato ingressante no 9º ano do Ensino Fundamental, realizará a prova com conteúdo referente ao 8º ano do Ensino Fundamental.

A prova é elaborada com base nas habilidades e competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em conformidade com as diretrizes educacionais estabelecidas para a etapa de ensino correspondente.

A prova é composta por questões objetivas de múltipla escolha (testes), com quatro alternativas, sendo que apenas uma é correta.

NÃO É EXIGIDA PROVA DE REDAÇÃO EM NENHUM DOS ANOS ESCOLARES DESTES PROCESSOS SELETIVOS.

4- CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Para ser classificado, o candidato deverá **obter no mínimo 50%** de acertos na prova. Os candidatos que **não atingirem esse percentual estarão eliminados** do processo seletivo, **independentemente do número de vagas disponíveis**.

A classificação será feita em ordem decrescente de pontuação, de acordo com a quantidade de vagas oferecidas pela unidade escolar em cada ano/série.

Os candidatos que alcançarem a nota mínima, mas não ficarem dentro do número de vagas, permanecerão em lista de suplentes e poderão ser convocados caso surjam vagas durante o ano letivo de 2026.

Em caso de empate serão priorizados os inscritos que tenham irmão matriculado na mesma Unidade Escolar, desde que devidamente identificado no ato da inscrição.

Persistindo o empate, serão considerados os critérios a seguir:

○ Ensino Fundamental

- 9º: maior número de pontos em Matemática, Língua Portuguesa e Ciências da Natureza, nessa ordem.

- **Atenção:** prevalecendo, ainda, o empate, **é realizado o sorteio** dos candidatos, na presença dos responsáveis. Nesse caso, antes da classificação final, a escola entra em contato informando sobre a data, o horário e o local de realização do sorteio.

6- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A **divulgação** da lista dos candidatos classificados ocorrerá no dia **06 de abril de 2026, às 14h00**, na escola onde o candidato se inscreveu.

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova, nem disponibilização dos cadernos dos processos seletivos de anos anteriores e deste ano. Também não é permitido aos pais ou responsáveis, sob qualquer pretexto, fazerem “vista de provas”.

7- DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Processo Seletivo tem por objetivo o preenchimento de vagas para o ano letivo de 2026

Ao efetuar a inscrição, o responsável pelo candidato atesta conhecer e concordar com TODAS as normas estabelecidas para o Processo Seletivo do SESI-SP descritas neste documento, não cabendo qualquer tipo de questionamento ou reinvidicação posterior.

É de exclusiva responsabilidade do candidato e de seu representante legal tomar conhecimento e confirmar todas as informações necessárias para a participação em todas as etapas do Processo Seletivo, **antes da efetivação da inscrição** (local, data, horário da prova, divulgação dos resultados, critérios para participação do processo, de desempate, condições e prazo para matrícula etc).

Gestão Escolar – SESI Penápolis